DECRETO N.º 95/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté e,

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio é feriado nacional em comemoração a *"Corpus Christi";*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, em decorrência do feriado no dia 30 de maio de 2013, quinta-feira, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e treze (27/05/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté